

CEF/0910/26481 — Relatório Preliminar da CAE (Univ) - Ciclo de estudos em funcionamento

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.9

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro

A.1.a. Descrição da Instituição de ensino superior / Entidade instituidora

Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola De Ciências Da Vida E Do Ambiente

A.2.a. Descrição Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola De Ciências Da Vida E Do Ambiente

A.3. Ciclo de estudos:

Genética Molecular Comparativa e Tecnológica

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Genética

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

421

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

524

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto lei 74/2006, de 24 de Março):

4 anos

A.9. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

26

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.10

A.10.1. Condições de acesso e ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.10.2. Designação, estrutura curricular e plano de estudos.

Existe mas não satisfaz as condições legais

A.10.3. Docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos.

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.10.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

São admitidos alunos com grau de Mestre ou equivalente em áreas de Ciências da Vida e da Saúde, bem como alunos com o grau de licenciado nas mesmas áreas detentores de um currículo académico e científico de relevo. Aos alunos do Mestrado em Genética Molecular Comparativa e Tecnológica é dada equivalência à parte lectiva do terceiro ciclo.

O ciclo de estudos está estruturado em 8 semestres ao longo de 4 anos. O primeiro ano inclui 10 unidades curriculares de frequência obrigatória; os restantes anos são dedicados em exclusivo à realização do trabalho experimental conducente à elaboração da dissertação de doutoramento. O elenco e os conteúdos programáticos das disciplinas do primeiro ano são idênticos ao do mestrado em Genética Molecular Comparativa e Tecnológica, também oferecido pela UTAD.

O ciclo de estudos é coordenado pelo Prof. Valdemar Carnide, Professor Catedrático da UTAD em estreita colaboração com outros docentes do Departamento de Genética e Biotecnologia.

Pergunta A.11

A.11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.11.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.11.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Aos alunos de doutoramento é dada a possibilidade de realizar parte do trabalho experimental em laboratórios estrangeiros. A título de exemplo são apresentadas 4 cartas de aceitação em instituições estrangeiras, ficando o orientador interno com a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do trabalho/formação.

A.11.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

A.11.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se maior intercâmbio com laboratórios estrangeiros, incentivando os alunos a pelo menos uma estadia em laboratórios estrangeiros ao longo do doutoramento.

1. Objectivos do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição de ensino em que o ciclo de estudos é leccionado.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos tem por objectivos mais genéricos a promoção do avanço do conhecimento

através da investigação de qualidade e a fixação de quadros qualificados nas áreas de Genética Molecular e Biotecnologia.

Os objectivos enquadram-se bem na missão da Escola de Ciências da Vida e Ambiente da UTAD que tem por missão principal criar, valorizar e difundir conhecimento e tecnologia na área das Ciências da Vida e do Ambiente.

A coordenação deste ciclo de estudos organiza reuniões semestrais com os docentes e alunos para divulgação dos objectivos e avaliação de resultados

1.5. Pontos fortes.

Oferta formativa consistente e sequencial na área de Genética Molecular em todos os ciclos de ensino. Aposta clara nesta área de especialização.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos..

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São realizadas reuniões no início de cada semestre com os vários intervenientes (docentes e estudantes) para programar e acompanhar o processo de ensino/aprendizagem.

2.1.4. Pontos Fortes.

Forte presença da coordenação.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um sistema de garantia da qualidade baseado na Unidade de Apoio às Actividades Académicas que tem um Gabinete de Gestão da Qualidade na dependência da Vice-Reitoria.

O sistema inclui procedimentos para recolha e avaliação de informação traduzidos na realização de questionários electrónicos aos estudantes sobre o desempenho dos docentes. Os resultados são apresentados publicamente pela Vice-Reitoria através de um fórum aberto a toda a Academia.

Este ciclo de estudos não foi avaliado anteriormente.

2.2.8. Pontos Fortes.

Sistema de qualidade definido e operacional

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Não é clara a forma de participação dos docentes. No relatório existe um grande ênfase na avaliação dos docentes, sem referência explícita ao modo como os professores contribuem para a avaliação da qualidade.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos possui os recursos financeiros necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Escola de Ciências da Vida e Ambiente tem salas de aulas, laboratórios e todas as estruturas de apoio social à leccionação do ciclo de estudos. O envolvimento dos dois centros de investigação (CGB-IBB e CITAB) garante o aporte de equipamento e infra-estruturas de investigação essenciais ao funcionamento do ciclo de estudos.

Não é apresentado estudo de viabilidade financeira de âmbito plurianual, contudo, não existe referência no relatório a eventuais restrições financeiras que possam impedir o bom funcionamento do programa proposto.

3.1.5. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

3.1.6. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se a atribuição de mais espaço laboratorial importante para o desenvolvimento futuro da área científica e do ciclo de estudos.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São referidas parcerias internacionais com várias universidades europeias. A maior parte das parcerias decorrem das colaborações internacionais dos docentes/investigadores; a instituição tem um Gabinete de relações Internacionais e Mobilidade que promove o intercâmbio de modo mais institucional.

Existem algumas práticas de relacionamento com o meio exterior ao nível empresarial. empresarial.

3.2.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se o reforço do intercâmbio de estudantes com instituição estrangeiras de qualidade e o alargamento das parcerias a países Lusófonos, pela oportunidade de afirmação internacional da UTAD nesta área do conhecimento..

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Não

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão afectos ao ciclo de estudos 2 Professores Catedráticos, 2 Associados e 8 Auxiliares em dedicação exclusiva. A avaliação dos docentes baseia-se nos inquéritos realizados aos alunos no final de cada semestre. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos estão envolvidos em redes promovidas pela ECVA. Não é claro, no entanto, o mecanismo de encorajamento da mobilidade dos docentes face

à elevada carga horária dos docentes.

4.1.10. Pontos Fortes.

Docentes doutorados com experiência de investigação em Genética Molecular em dedicação exclusiva.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Para o universo de alunos e face à carga horária dos docentes recomenda-se o envolvimento de mais docentes de outros Departamentos relacionados e investigadores doutorados.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem cerca de 20 funcionários que dão apoio ao funcionamento do ciclo de estudos. O pessoal não docente é avaliado anualmente através do SIADAP em função dos objectivos e dos parâmetros acordados com os avaliadores. Nos objectivos está prevista a frequência, com aprovação, de acções de formação.

4.2.6. Pontos Fortes.

Corpo não docente em número significativo

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar

5. Estudantes

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Não aplicável

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A maior parte dos alunos de doutoramento são oriundos da região Norte, do sexo feminino, têm mais de 28 anos e pertencem a famílias com escolaridade e sem problemas de emprego.

Com os dados apresentados no relatório não é possível determinar se o ciclo de estudos é alvo de elevada procura. A maioria dos alunos foi transferida do Programa de doutoramento que deu origem ao presente ciclo de estudos.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se uma redução no número de alunos a admitir nas próximas edições do programa.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os alunos têm apoio pedagógico e aconselhamento feito pelo corpo docente. Os alunos são integrados pela Coordenação do curso através da interacção com os investigadores e alunos dos anos anteriores. A UTAD tem igualmente organismos próprios para a integração e acompanhamento dos novos alunos. Não é claro o modo como é fomentada a mobilidade dos estudantes.

5.2.7. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidas as competências a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os doutorandos devem desenvolver capacidade para conceber, projectar, adaptar e realizar investigação de qualidade. A prossecução deste objectivo é medida pela qualidade das publicações e pelo eventual impacto económico dos resultados de I&D.

A estrutura curricular cumpre as orientações legais: 1 ECTS corresponde a 27 horas de trabalho.

Finalmente o modo como o plano de estudos foi organizado garante a integração dos estudantes na investigação científico em tempo integral a partir do 2º ano.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidas as competências que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Em parte

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nem todas as fichas curriculares apresentam de forma clara e inequívoca as competências a desenvolver. Os conteúdos programáticos são de um modo geral coerentes com os objectivos de cada unidade curricular. A organização do primeiro ano é típica do 2º ciclo e tem uma carga lectiva formal demasiado formal. Na descrição das metodologias de ensino existe frequentemente referência ao contributo da parte prática na avaliação final. Todavia e com excepção das disciplinas de natureza tecnológica, não são apresentados os conteúdos programáticos da parte laboratorial.

6.2.7. Pontos Fortes.

Programa de formação amplo e especializado em Genética Moderna

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se que o primeiro ano, de natureza curricular, seja reorganizado de modo mais adequado às exigências de um terceiro ciclo, claramente diferenciada em relação ao 2º ciclo.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A média do tempo de estudo necessário corresponde ao estimado, em créditos ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Em parte

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino são clássicas favorecendo a transmissão de conhecimento através do ensino expositivo e de trabalhos práticos em grupo. A média do tempo de estudo corresponde aos ECTS e é verificada pela Coordenação que exerce um papel moderador quer na intensidade do trabalho exigido quer nas notas atribuídas aos estudantes..

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se maior variedade nas metodologias de ensino e aprendizagem: pequenos projectos de investigação, maior utilização de recursos online e introdução de maior criatividade no modelo de aprendizagem através das novas tecnologias.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Não aplicável

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não aplicável

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Não aplicável

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não aplicável

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos é recente e não existem ainda dados que permitam avaliar os resultados académicos e de empregabilidade

7.1.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvem a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. As actividades científica, tecnológica e artística têm valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.4. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.5. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição desenvolve actividade de investigação através do Centro de Genómica e Biotecnologia (CGB-IBB) integrado no Laboratório Associado Instituto de Biotecnologia e Bioengenharia e do Centro de Investigação e Tecnologia Agro-Ambientais e Biológicas (CITAB). De acordo com o relatório foram publicados 95 artigos em revistas científicas nos últimos 3 anos, embora este numero incluia publicações de investigadores que não fazem parte do corpo docente, e foram desenvolvidos 20 projectos de investigação financiados por entidades nacionais e europeias.e europeias.

7.2.7. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

7.2.8. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se a integração de mais investigadores nomeadamente pós-doutorandos. Sugere-se ainda a captação de alunos/investigadores estrangeiros que possam contribuir para diminuir a consaguinidade científica e promover uma ambiente mais cosmopolita

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações tornadas públicas sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado é realista.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem actividades de desenvolvimento tecnológico consubstanciadas na forma de cursos avançados ministrados por docentes estrangeiros. Ao longo dos últimos anos foi ainda pedido o registo de duas patentes na área da Enologia .

A UTAD desempenha um papel importante no desenvolvimento regional, nomeadamente na area Agro-Alimentar com particular relevo no vinho, azeite e outros produtos regionais.

O número de alunos estrangeiros a frequentar o ciclo de estudos é reduzido (8% do total)

7.3.6. Pontos Fortes.

Aposta estratégica na area do vinho e da vinha

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Maior diversificação nas areas de intervenção do ciclo de estudos.

8. Observações

8.1. Observações:

Nada a observar

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Missão e objectivos:

A proposta de discriminação positiva para as áreas interiores do país insere-se numa esfera política que transcende o poder e a capacidade de intervenção da CAE.

9.2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Existe o compromisso da Reitoria em atribuir espaço significativo ao CGB no novo edifício do campus preparado para receber laboratórios de investigação na área das Ciências da Vida

9.3. Recursos materiais e parcerias:

Edifício concluído à espera de ser equipado para iniciar actividades de investigação.

9.4. Pessoal docente e não docente:

Mais do que aumentar o número de docentes ligados ao 1º e 2º ciclo o ciclo de estudos beneficiará

muito com o envolvimento de investigadores de outras Instituições ou contratados no âmbito dos programas de apoio ao desenvolvimento científico. O envolvimento de docentes de outras unidades afins da UTAD deveria também ser equacionado.

9.5. Estudantes:

Independentemente da política de discriminação positiva do interior, sugere-se a definição de uma estratégia pro-activa de recrutamento de alunos nacionais e do espaço da lusofonia.

9.6. Processos:

A concentração dos espaços laboratoriais será possível dentro de 1 ano após a transferência para o novo edifício

9.7. Resultados:

Não aplicável

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

O presente ciclo de estudos tem por objectivos gerais promover investigação de qualidade na área de Genética Molecular e contribuir para a fixação de quadros qualificados na região de Trás-os-Montes e Alto Douro. Trata-se de uma aposta clara na área de Genética Molecular e a proposta surge na sequência da oferta formativa existente no primeiro e segundo ciclo. Este é aliás um ponto que suscita reservas à CAE dado que o programa lectivo do doutoramento é em tudo idêntico ao do Mestrado com a mesma designação (Genética Molecular Comparativa e Tecnológica) e os alunos provenientes deste ciclo de estudos obtêm equivalência à parte lectiva do programa de doutoramento, sem qualquer formação adicional.

Apesar de incluir um elenco de unidades curriculares apelativo em áreas da especialidade, a organização é típica do 2º ciclo e tem uma carga lectiva formal demasiado elevada, incluindo UCs cujo programa não pode ser considerado avançado e compatível com o nível de um doutoramento. O corpo docente é jovem e dedicado, todavia, a carga lectiva é demasiado elevada e o número de investigadores/docentes afectos ao programa é insuficiente para o número de vagas aprovadas no último ano. A inclusão de docentes de áreas afins e de jovens investigadores contratados ao abrigo de programas regionais bem como de docentes/investigadores de outras Instituições nacionais e internacionais, porventura de uma forma mais institucionalizada, será sem dúvida uma mais valia significativa para a afirmação do ciclo de estudos.

O presente programa reúne um núcleo de investigadores que se encontra integrado no Centro de Genómica e Biotecnologia (CGB) da UTAD, uma das Unidades do Laboratório Associado IBB-Instituto de Biotecnologia e Bioengenharia, e que publica regularmente em revistas da especialidade. Nota-se, contudo, alguma assimetria na produtividade científica dos vários docentes, a falta de publicações em revistas de maior impacto e de mais trabalhos em co-autoria com investigadores estrangeiros. Uma política activa de cooperação com grupos estrangeiros e nacionais de excelência, o aumento da % de dedicação do corpo docente à investigação científica e o reforço dos recursos humanos dedicados em exclusivo à investigação podem contribuir para a melhoria da qualidade e afirmação do programa a nível nacional. De acordo com a equipa reitoral a actual limitação de infra-estruturas de investigação será colmatada durante o próximo ano com a transferência do CGB para o novo edifício de investigação.

Em resumo, a presente proposta tem elementos de qualidade para justificar a aprovação do ciclo de estudos. A aprovação fica, no entanto, condicionada à alteração, no prazo de 1 ano, do programa lectivo que deverá ser organizado de modo mais adequado às exigências de um terceiro ciclo e de forma diferenciada em relação ao programa de mestrado. A inclusão de “e tecnológica” na designação do Doutoramento é questionável e merece ser reapreciada pela equipa de coordenação..

